

RECER NO DIA 06/05/2021, ÀS 13H30MIN, EM AUDIÊNCIA, A FIM DE JUSTIFICAR O DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES IMPOSTAS AO LIVRAMENTO CONDICIONAL. A AUDIÊNCIA SE REALIZARÁ POR MEIO DE VIDEOCONFERÊNCIA, PELO SISTEMA (PEXIP), ATRAVÉS DO LINK: [HTTPS://PEXIP.ME/MEET/80654580](https://PEXIP.ME/MEET/80654580). SANTIAGO, 13 DE ABRIL DE 2021. SERVIDORA: SONIA MARA MACHADO DA SILVEIRA. JUIZA: CECILIA LARANJA DA FONSECA BONOTTO.

USUCAPIÃO Nº 5001140-29.2020.8.21.0064/ RS AUTOR : ADROALDO BELTRAO DO NASCIMENTO/AUTOR : MARIA GESSI SANTOS DO NASCIMENTO LOCAL: SANTIAGO DATA:01/03/2021 EDITAL Nº 10006228975 EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS - AÇÃO DE USUCAPIÃO PRAZO DO EDITAL: 20 (VINTE) DIAS OBJETO: DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL A SEGUIR DESCRITO. IMÓVEL: UMA FRAÇÃO DE CAMPOS E MATOS COM ÁREA TOTAL DE 234,8450 HECTARES, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DO CAPÃO DO CIPÓ, LUGAR DENOMINADO CAMAQUÃ, COM A SEGUITE DESCRIÇÃO DE PERÍMETRO: AO LESTE COM TERRAS DE MARIA LEDA DELEVATI COLPO, CARLOS UMBERTO DELEVATI, OLGA MARGARETE DELEVATI FAGUNDES; AO NORDESTE: COM SANGA SEM DENOMINAÇÃO; AO SUDESTE: EM TRÊS SEGUIMENTOS, COM TERRAS DE JOÃO EMÍLIO ÁVILA DE ANDRADE, ISADORA PALMEIRO BERGOLI E GUSTAVO SANTOS DO NASCIMENTO; AO SUDOESTE: EM DOIS SEGUIMENTOS, COM TERRAS DE GUSTAVO SANTOS DO NASCIMENTO E COM A ESTRADA MUNICIPAL CAPÃO DO CIPÓ-CAROVÍ; E AO NOROESTE: COM DOIS SEGUIMENTOS, COM TERRAS DE ADROALDO BELTRÃO NASCIMENTO E O ARROIO ICAMAQUÃZINHO. PRAZO DE 15 (QUINZE) PARA CONTESTAR, QUERENDO, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO(S) AUTOR(ES). SANTIAGO, 01 DE MARÇO DE 2021. SERVIDOR: LUCIANA GOULART. JUIZ(ÍZA) MARCELA PEREIRA DA SILVA. 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTIAGO, 15 DE ABRIL DE 2021. : MARCELA PEREIRA DA SILVA.

INTERDIÇÃO Nº 5000140-91.2020.8.21.0064/ RS REQUERENTE : IRENE SILVEIRA DO AMARAL/REQUERENTE : JOAO PEDRO SILVEIRA DO AMARAL REQUERIDO : JOAO DE DEUS ASSIS DO AMARAL LOCAL: SANTIAGO DATA:26/03/2021 EDITAL Nº 10006836039 EDITAL DE INTERDIÇÃO 2ª VARA CÍVEL - COMARCA DE SANTIAGO. NATUREZA: INTERDIÇÃO PROCESSO: 50001409120208210064. REQUERENTE: IRENE SILVEIRA DO AMARAL E JOAO PEDRO SILVEIRA DO AMARAL REQUERIDO: JOAO DE DEUS ASSIS DO AMARAL OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): JOAO DE DEUS ASSIS DO AMARAL, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 08/07/202. LIMITES DA INTERDIÇÃO: INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL EM RELAÇÃO ÀS QUESTÕES PATRIMONIAIS E NEGOCIAIS, NOS TERMOS DO ART. 1767, INC. I 5 DO CÓDIGO CIVIL . CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID(S) 10G30.9 E 10R26.8. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO . CURADOR(A) NOMEADO(A): IRENE SILVEIRA DO AMARAL E JOAO PEDRO SILVEIRA DO AMARAL. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. SANTIAGO, 26 DE MARÇO DE 2021. SERVIDOR: LUCIANA GOULART. JUIZ: ANA PAULA NICHEL SANTOS. 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTIAGO, 15 DE ABRIL DE 2021. JUÍZA DE DIREITO: ANA PAULA NICHEL SANTOS.

## SANTO ÂNGELO

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO Nº 5005473-32.2020.8.21.0029/ RS AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL RÉU : JULIANA MELO DE ALCANTARARÉU : ANDERSON DANIEL COSTARÉU : ANDERSON JUNIOR ZERBINRÉU : DEIVID MENDES SANTOSRÉU : EDSON PEREIRA DE LIMARÉU : FABIANO PEREIRA DE LIMARÉU : FERNANDA PEREIRA DE LIMARÉU : GISLAINE REGUSSRÉU : JUAREZ ADAO DA SILVARÉU : VANDERLEI PEREIRA DE LIMARÉU : JULIANE PEREIRA DE LIMARÉU : KEVIN LEONARDO DA SILVARÉU : MARCELO DIOGO DA SILVARÉU : MATEUS MOREIRA CAVALHEIRORÉU : OTILIA PEREIRA DE LIMARÉU : PAULO DANIEL DE MOURA VIEIRARÉU : ROSANE PEREIRA DE LIMARÉU : SANDRA DE FATIMA DE OLIVEIRA ALMEIDARÉU : SANDRO ALIXANDRO DE PAULARÉU : SCHEILA TEREZINHA DE MAMANN RODRIGUESRÉU : TIAGO LUIS RODRIGUES FLORES LOCAL: SANTO ÂNGELO DATA:14/04/2021 EDITAL Nº 10007251667 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAR DEFESA PRÉVIA PROCESSO COM RÉU PRESO PRAZO DO EDITAL: 15 (QUINZE) DIAS OBJETO : NOTIFICAÇÃO DA RÉ GISLAINE REGUSS , CPF 025.851.530-96, RG 3094151622, BRASILEIRA, SOLTEIRA, DE PROFISSÃO NÃO INFORMADA NOS AUTOS, NASCIDA EM 05/12/1991, NATURAL DE TRAMANDAÍ/RS, FILHA DE VILMAR REGUSS E DE SERIANE JUNG, DENUNCIADA NAS SANÇÕES DO ARTIGO 35, CAPUT, C/C ARTIGO 40, INCISO VI, E DO ARTIGO 33, CAPUT, TODOS DA LEI Nº 11.343/2006 (1º E 4º FATOS); ATUALMENTE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER À ACUSAÇÃO POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, DE CONFORMIDADE COM O QUE PRECEITUA O ART. 55 DA LEI Nº 11.343/2006. NA RESPOSTA, CONSISTENTE EM DEFESA PRELIMINAR E EXCEÇÕES, O ACUSADO PODERÁ ARGUIR PRELIMINARES E INVOCAR TODAS AS RAZÕES DE DEFESA, OFERECER DOCUMENTOS E JUSTIFICAÇÕES, ESPECIFICAR AS PROVAS QUE PRETENDE PRODUIR E, ATÉ O NÚMERO DE 5 (CINCO), ARROLAR TESTEMUNHAS. NÃO SENDO APRESENTADA RESPOSTA NO PRAZO LEGAL, A PARTE SERÁ ASSISTIDA PELA DEFENSORIA PÚBLICA, QUE DEVERÁ SER INTIMADA. 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SANTO ÂNGELO, 15 DE ABRIL DE 2021. JUIZ DE DIREITO: CARLOS ADRIANO DA SILVA.

EDITAL DE CITAÇÃO CRIME 2ª VARA CRIMINAL - COMARCA DE SANTO ÂNGELO PRAZO DE: 15 DIAS. NATUREZA: CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA PROCESSO:029/2.18.0009328-4 (CNJ:.0014992-87.2018.8.21.0029).AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA RÉU: GIZIELE PEIROT. OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) GIZIELE PEIROT, INCURSO NAS SANÇÕES DO(S) ART. 339 DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1940, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO. SANTO ÂNGELO, 14 DE ABRIL DE 2021. SERVIDOR: MARIGLEI BERNARDI, SUBCHEFE DE CARTÓRIO DESIGNADA. JUIZ: CARLOS ADRIANO DA SILVA.

## STO.ANTÔNIO DA PATRULHA

EDITAL DE INTERDIÇÃO 1ª VARA - COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA. NATUREZA: INTERDIÇÃO PROCESSO: 065/1.15.0001254-7 (CNJ:.0002888-57.2015.8.21.0065). REQUERENTE: RENATO BATISTA DOS SANTOS. REQUERIDO: GUTIERO BATISTA DOS SANTOS. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): GUTIERO BATISTA DOS SANTOS, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 27/06/2019. LIMITES DA INTERDIÇÃO: ABSOLUTAMENTE INCAPAZ. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID G47.7, F079 E Q079. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): RENATO BATISTA DOS SANTOS. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 755 S3O DO CPC. SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 18 DE MARÇO DE 2021. SERVIDOR: ANGELO RAFAEL MOREIRA DA SILVA, ESCRIVÃO DESIGNADO. JUIZ: FELIPE ROBERTO PALOPOLI.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5000903-89.2020.8.21.0065/ RS AUTOR : RR SHOES COMERCIO E FABRICACAO DE CALCADOS - EIRELIAUTOR : RABELO COMERCIO DE CALCADOS, BOLSAS E ACESSORIOS LTDA. LOCAL: SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA DATA:13/04/2021 EDITAL Nº 10007211263 EDITAL DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES PRAZO DO EDITAL: 30 DIAS OBJETO: ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES. 1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA/RS. NATUREZA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE EMPRESA.PROCESSO: 5000903- 89.2020.8.21.0065. AUTORES: RR SHOES COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE

CALÇADOS EIRELI; RABELO COMÉRCIO DE CALÇADOS, BOLSAS E ACESSÓRIOS LTDA. OBJETO: CONVOCA OS CREDORES PARA PARTICIPAREM DA ASSEMBLEIA-GERAL QUE SE REALIZARÁ, EM MODALIDADE VIRTUAL, NO DIA 2 DE JUNHO DE 2021, ÀS 14:00 HORAS (1ª CONVOCAÇÃO) E, SE NECESSÁRIO FOR, DIA 23 DE JUNHO DE 2021, ÀS 14:00 HORAS (2ª CONVOCAÇÃO), NOS TERMOS DO ART. 56 DA LEI 11.101/2005; O CADASTRAMENTO ONLINE INICIARÁ ÀS 13:00 HORAS. LOCAL VIRTUAL: PLATAFORMA DA ASSEMBLEX. ORDEM DO DIA: DELIBERAR ACERCA DA APROVAÇÃO, MODIFICAÇÃO OU REJEIÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL TRAZIDO AOS AUTOS PELAS DEVEDORAS (ART. 35, I, "A", DA LEI 11.101/05), CUJA CÓPIA ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE WWW.VONSALTIEL.COM.BR. O CADASTRAMENTO DOS REPRESENTANTES DOS CREDORES NA ASSEMBLEIA OCORRERÁ CONFORME DISPOSTO NOS ARTS. 37, §§4º A 6º, I, DA LEI 11.101/2005. AS CREDENCIAIS PARA REPRESENTAÇÃO EM ASSEMBLEIA PODERÃO SER ENCAMINHADAS DIGITALMENTE PARA O E-MAIL RRSHOES@VONSALTIEL.COM.BR OU PELO SITE WWW.VONSALTIEL.COM.BR. PARA ACESSO À ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES VIRTUAL, CADA CREDOR DEVERÁ REALIZAR PRÉCADASTRO, ENCAMINHANDO UM E-MAIL AO ENDEREÇO ELETRÔNICO RRSHOES@VONSALTIEL.COM.BR, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A DATA DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL E ATÉ 24 HORAS DE ANTECEDÊNCIA AO INÍCIO DA ASSEMBLEIA, OU SEJA, ATÉ ÀS 14 HORAS DO DIA 1º DE JUNHO DE 2021, COM A INDICAÇÃO DE 01 (UM) ENDEREÇO ELETRÔNICO VÁLIDO (E-MAIL) POR CREDOR, NOME DE SEUS PATRONOS E/OU REPRESENTANTES, SEUS RESPECTIVOS E-MAILS E TELEFONES CELULARES E IDENTIFICAÇÃO DE QUEM SERÁ O REPRESENTANTE PRINCIPAL. COM O RECEBIMENTO DO E-MAIL, A ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL IRÁ RESPONDÊ-LO VALIDANDO O PRÉCADASTRO E REMETENDO AS INSTRUÇÕES NECESSÁRIAS PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA VIRTUAL. OS CREDORES PODERÃO OBTER AS INSTRUÇÕES PARA ACESSO E UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA DIGITAL NA PÁGINA ELETRÔNICA DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL (WWW.VONSALTIEL.COM.BR), ASSIM COMO A CÓPIA DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL A SER SUBMETIDO À DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA. A PRESENTE CONVOCAÇÃO SERÁ PUBLICADA NO DJE, NO SITE DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL (WWW.VONSALTIEL.COM.BR) E NAS SEDES DAS RECUPERANDAS, NA FORMA DA LEI (ART. 36 DA LEI 11.101/2005). SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA/RS, 29 DE MARÇO DE 2021. JUIZ: DR. FELIPE ROBERTO PALOPOLI. 1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 15 DE ABRIL DE 2021. DIRETOR DE SECRETARIA SUBSTITUTO: ANGELO RAFAEL MOREIRA DA SILVA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5000903-89.2020.8.21.0065/ RS AUTOR : RR SHOES COMERCIO E FABRICACAO DE CALCADOS - EIRELIAUTOR : RABELO COMERCIO DE CALCADOS, BOLSAS E ACESSORIOS LTDA. LOCAL: SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA DATA:13/04/2021 EDITAL Nº 10007212347 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS À CONCILIAÇÃO PRAZO DO EDITAL: 30 DIAS OBJETO: CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS À CONCILIAÇÃO EDITAL CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE CAMPANHA DE CONCILIAÇÃO EDITAL EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5000903-89.2020.8.21.0065, DE AUTORIA DE RR SHOES COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE CALÇADOS – EIRELI E RABELO COMÉRCIO DE CALÇADOS, BOLSAS E ACESSÓRIOS LTDA., EM TRÂMITE PERANTE A 1ª VARA JUDICIAL DO FORO DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA/RS, ATRAVÉS DO QUAL O JUIZ DE DIREITO FELIPE ROBERTO PALOPOLI, FAZ SABER, NA FORMA DA LEI, QUE FICAM INTIMADOS OS CREDORES DAS RECUPERANDAS, QUE SEJAM TITULARES DE CRÉDITO DERIVADO DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO OU DECORRENTE DE ACIDENTE DO TRABALHO SUJEITOS AO CONCURSO DE CREDORES, PARA MANIFESTAREM INTERESSE EM PARTICIPAR DA INICIATIVA DE AUTOCOMPOSIÇÃO (REFERIDA NA DECISÃO ATINENTE AO EVENTO Nº 274 DOS AUTOS DA AÇÃO RECUPERACIONAL COMO “CAMPANHA DE CONCILIAÇÃO”) PROPOSTA PELO GRUPO RR SHOES NA PETIÇÃO RELATIVA AO EVENTO Nº 263 DOS AUTOS, COMENTADA PELO SR. ADMINISTRADOR JUDICIAL NA PETIÇÃO VINCULADA AOS AUTOS NO EVENTO Nº 266 E AUTORIZADA PELO DESPACHO DO EVENTO Nº 274, COM O INTUITO DE ATENUAR OS IMPACTOS SOCIAIS CAUSADOS PELA PROPOSITURA DA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM REFERÊNCIA, ASSIM COMO PARA MINIMIZAR EVENTUAIS REFLEXOS CAUSADOS PELA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS – COM POSSIBILIDADE DE PAGAMENTO PARCIAL, NOS TERMOS AUTORIZADOS PELO JUIZ DA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ANTES DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES – E PRESTIGIAR A PRESERVAÇÃO DA EMPRESA. FICAM OS CREDORES CIENTIFICADOS DE QUE O INTERESSE NA CAMPANHA DE CONCILIAÇÃO DEVERÁ SER MANIFESTADO PELOS CONTATOS INDICADOS PELO GRUPO RR SHOES (E-MAIL: CONCILIACAO@RRSHOES.COM.BR E TELEFONE CELULAR 51-99726-2065), DE SEGUNDA-FEIRA À SEXTA-FEIRA, DAS 08:00HS ÀS 18:00HS), A FIM DE QUE SEJA AGENDADO O DIA E HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO, QUE OCORRERÁ POR VIDEOCONFERÊNCIA, SENDO QUE O CREDOR DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADO DO SEU PROCURADOR. CASO A TRANSAÇÃO SEJA BEM-SUCEDIDA, O RESPECTIVO TERMO DE TRANSAÇÃO SERÁ LEVADO, ANTECEDENTEMENTE, À CONHECIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL; APÓS, SERÁ LEVADO AO JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, A FIM DE COMPROVAR A FORMALIZAÇÃO DO AJUSTE E DA QUITAÇÃO DOS VALORES TRANSACIONADOS PARA CONSEQUENTE HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL. E, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS DE DIREITO, SERÁ O PRESENTE EDITAL AFIXADO E PUBLICADO NO DJE E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NA FORMA DA LEI, FICANDO OS CREDORES INTERESSADOS CIENTES DE QUE O INTEIRO TEOR DO PROCESSO DIGITAL EM REFERÊNCIA PODE SER ACESSADO ATRAVÉS DO SÍTIO ELETRÔNICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. JUIZ DE DIREITO: FELIPE ROBERTO PALOPOLI.

1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 15 DE ABRIL DE 2021. DIRETOR DE SECRETARIA SUBSTITUTO: ANGELO RAFAEL MOREIRA DA SILVA.

## SANTO CRISTO

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000191-58.2016.8.21.0124/ RS EXEQUENTE : MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO EXECUTADO : OTAVIO BENITO RIGO LOCAL: SANTO CRISTO DATA:14/04/2021 EDITAL Nº 10007256442 EDITAL DE INTIMAÇÃO \_\_\_\_\_ PRAZO DO EDITAL: 15 OBJETO: INTIMAÇÃO LEILÃO EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO ONLINE E INTIMAÇÃO DE OTAVIO BENITO RIGO. COMARCA DE SANTO CRISTO. VARA ÚNICA: AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000191-58.2016.8.21.0124. AUTOR: MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO . RÉU(S): ACIMA NOMINADO. OBJETO: VENDA EM PR I MEIRO LEILÃO NO DIA 13/05/2021, ÀS 14 H30MIN, NO SITE: WWW.CARGNELUTTILEILOES.COM.BR, DO(S) SEGUINTE(S) BEM(NS): – FRAÇÃO DE UM TERRENO CONSTITUÍDO DE 550M² DO LOTE 08 E DE 275M² DO LOTE 09, FORMANDO A ÁREA DE 825M², DA QUADRA 04, EM SANTO CRISTO/RS, CONFRONTANDO: NOROESTE, EM 55M COM O RESTANTE DO MESMO LOTE 09. NORDESTE, EM 15M, COM PARTE DO LOTE 07; SUESTE, EM 55M COM O RESTANTE DO LOTE 08 DE BONIFÁCIO THOMAS; SUDOESTE, COM A RUA MARECHAL DEODORO, ONDE FAZ FRENTE, EM 15M, NO LADO IMPAR DO LOGRADOURO E DISTANTE 40M DA ESQUINA FORMADA PELAS RUAS MARECHAL DEODORO E TENENTE JUNG. SOBRE O TERRENO ENCONTRA-SE EDIFICADA UMA CASA MISTA DE APROXIMADAMENTE 100M² (NÃO AVERBADA). MAT. 1075. R\$ 200.000,00 (2º LEILÃO = R\$ 100.000,00). COMUNICAÇÃO: SE NÃO HOUVER LANÇO SUPERIOR AO VALOR DA AVALIAÇÃO, O(S) BEM(NS) SERÁ(ÃO) LEVADO(S) A SEGUNDO LEILÃO EM 24/05/2021, ÀS 14 H30MIN, NOS MESMOS LOCAIS, A QUEM MAIS DER, INADMITIDO PREÇO VIL. CABE AO ARREMATANTE O PAGAMENTO DA COMISSÃO DA LEILOEIRA E EDITAIS, CONFORME ART. 23, § 2º DA LEI 6.830/80. ÔNUS: NADA CONSTA. INTIMAÇÃO: OS DEVEDORES, CASO NÃO ENCONTRADOS PELO OFICIAL DE JUSTIÇA PARA CIENTIFICAÇÃO PESSOAL, FICAM POR ESTE INTIMADOS, JUNTAMENTE COM SEUS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM. SERVIDORA DESIGNADA: LORAINE DE FATIMA STOCHERO. JUÍZ DE DIREITO: DR. ROBERTO LAUX JUNIOR. INFORMAÇÕES C/A LEILOEIRA CAMILA LAIS CARGNELUTTI – FONE 55 33328613 – H.P.: WWW.CARGNELUTTILEILOES.COM.BR VARA JUDICIAL DA COMARCA DE SANTO CRISTO, 15 DE ABRIL DE 2021. JUÍZA SUBSTITUTA: LAURA RUSCHEL ANES LIRA.

## SÃO FRANCISCO DE PAULA

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000083-67.2020.8.21.0066/ RS EXEQUENTE : MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA EXECUTADO : ESPÓLIO DE NOVERSINA CONRADO BUCHABQUI (ESPÓLIO)EXECUTADO : JOSE EDUARDO CONRADO BUCHABQUIEXECUTADO : COTIZA S A INCORP E PARTIC PLANEJ E EMPREEND LOCAL: SÃO FRANCISCO DE PAULA DATA:14/04/2021 EDITAL Nº 10007236442 OBJETO: EDITAL DE LEILÃO ONLINE E INTIMAÇÃO “ EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO ALEXSANDRO PEREIRA , LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL E RURAL, OU SUA PREPOSTA, DEVIDAMENTE AUTORIZADOS PELO EXMO. SR. DR. EXMO. SR. DR. CARLOS EDUARDO LIMA PINTO, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA JUDICIAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA – RS. PROCESSO Nº: 5000083-67.2020.8.21.0066 ; NATUREZA: EXECUÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO ; EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA ; EXECUTADO(S): ESPÓLIO DE NOVERSINA CONRADO BUCHABQUI; JOSE EDUARDO CONRADO BUCHABQUI E COTIZA S A INCORP E PARTIC PLANEJ E EMPREEND ; TORNA PÚBLICO ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL QUE PROCEDERÁ À VENDA EM PÚBLICO, NA MODALIDADE ONLINE VIA WEBSITE ALEXSANDROLEILOES.COM.BR , É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO COMPLETO PARA LANCES ONLINE, COM ATÉ 24 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA E HORÁRIO DOS LEILÕES. O LEILÃO SERÁ REALIZADO NA FORMA DAS SEGUINTE LEIS: LEI Nº 13.105/2015 NCPC EM SEUS ARTIGOS 879 A 903, LEI 6.830 EXECUÇÃO FISCAL, DECRETO 21981/32 PROFISSÃO LEILOEIRO, LEI 4.021 LEILOEIRO RURAL, LEI Nº 13.138 LEILÃO ONLINE, E LEI Nº 5.172/1966 ART. 130 CTN - PARÁGRAFO ÚNICO: NO CASO DE ARREMATACÃO EM HASTA PÚBLICA, A SUBROGAÇÃO OCORRE SOBRE O RESPECTIVO PREÇO, DO SEGUINTE, BEM IMÓVEL: MATRICULA 8.711, UM TERRENO COM A ÁREA DE 600,00M2 (SEISCENTOS METROS QUADRADOS), CONSTITUÍDO PELO LOTE Nº. 129 DA QUADRA XII DO LOTEAMENTO ALPES DE SÃO FRANCISCO, NESTA